



# Sindicombustíveis-DF

**CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 048/2019**

Brasília, 30 de abril de 2019.

Prezado Revendedor,

O Sinpospetro-DF tem divulgado através do Boletim Informativo do dia 24 de abril de 2019, algumas informações que não estão de acordo com as negociações realizadas em especial a última, segue resumo da AGE que ocorreu no Sindicombustíveis-DF no dia 18 de abril de 2019.

A proposta do Sinpospetro-DF foi:

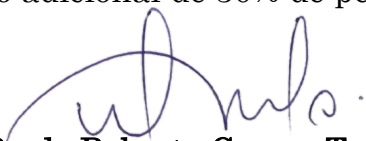
- 1- Aumento de 4% apenas no salário;
- 2- Aumento de R\$ 1,00 no vale alimentação (R\$ 17,00);
- 3- Participação nos Lucros em duas parcelas (**O Sindicombustíveis-DF propôs manter a PL em 03 (três) parcelas**);
- 4- Manter a cláusula de obrigação recolhimento sindical;
- 5- Criar a seguinte cláusula: Tendo em vista a redação colacionada na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, os percentuais de aumento devem ser substituídos nos prazos taxados nas cláusulas, logo, a interpretação de somar os percentuais se desassocia da interpretação literal do instrumento. Nessa senda, os valores pagos a maior ou a menor, tendo como base a interpretação ratificada nesta data, serão compensados na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020;
- 6- Criar a seguinte cláusula: Para os trabalhadores que exercem jornadas de trabalho aos domingos com uma folga semanal, terão direito à um domingo de descanso mensal;
- 7- Pagamento da periculosidade será apenas para Frentistas, Trocador de óleo e Vigia de posto.

**Sindicombustíveis-DF:**

- 1- A AGE de 18/04/19, o Sindicombustíveis não ficou de acordo com parcelamento da Participação nos Lucros em 02 (duas) parcelas e quer manter em 03 (três) parcelas. Não acatou o item 4, devido a Medida Provisória nº 873/2019, que retira definitivamente a obrigação patronal do recolhimento da Contribuição Sindical e por recomendação do escritório de advocacia do sindicato.

Na última proposta apresentada pelo Sinpospetro-DF ao Sindicombustíveis-DF, não houve nenhuma contestação ao pagamento da Participação nos Lucros e ao adicional de 30% de periculosidade.

Atenciosamente,

  
**Paulo Roberto Correa Tavares**  
Presidente

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF**

SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – 3º andar – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal

Fone: (61) 3274-2849

[sindicato@sindicombustiveis-df.com.br](mailto:sindicato@sindicombustiveis-df.com.br)